

Orientações aos tripulantes sobre negociações de dívidas

Devido à previsão de redução do número de voos e do impacto que isso causa na parte variável do salário dos tripulantes, o SNA orienta que aqueles que possuem dívidas com bancos que procurem as instituições para renegociação.

No último dia 16, a Febraban (Federação Brasileira de Bancos) anunciou que seus cinco maiores bancos associados (Banco do Brasil, Bradesco, Caixa, Itaú-Unibanco e Santander) estão comprometidos em atender a pedidos de prorrogação de forma especial devido à atual situação econômica do país. Saiba mais: <https://bit.ly/2wdGiLz>.

Para auxiliar o tripulante nesse processo, o SNA disponibiliza modelos de requerimentos de renegociação de dívida e as declarações necessárias.

- Modelo de requerimento de renegociação de dívida devido a queda no rendimento variável: <https://bit.ly/2xe6V2I>.
- Modelo de requerimento de renegociação de dívida devido a licença não-remunerada: <https://bit.ly/3943ZTN>.
- Declaração de diminuição de renda variável em decorrência de diminuição do número de voos: <https://bit.ly/2vwB9h0>.
- Declaração de licença não-remunerada e ausência de renda: <https://bit.ly/2UoqehJ>.

O SNA está também em tratativas com as empresas aéreas para auxiliar na renegociação das dívidas.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição para esclarecimentos pelo telefone (11) 5090-5100, pelo e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo. ou pelo Whatsapp 11

95375-0095 (somente para associados).